

Á <u>SEMINFRA:</u> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ORISMAR PEREIRA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190165 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 - TP DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE O4 POÇOS SEMI ARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

**INFORMA QUE**, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  $\underline{\mathbf{O}}$ 1º PEDIDO DO ADITIVO REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, o objeto, EXUCUÇAO DA PERFURAÇÃO DE 04 POÇOS SEMI ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA PA, REFERENTE AO POÇO DA COMUNIDADE DE BARREIRAS, por mais 90 dias após o termino do prazo que IRA ate o dia 02/09/ 2019, como consta na ordem de serviços nº 016/2019 emitida pela SEMINFRA.

A JUSTIFICATIVA - a empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo pois no decorrer da obra de perfuração dos POÇOS nos deparamos com problemas de aquisição de matérias necessários a implementação dos serviços na continuação das obras como caixa d'água, canos específicos e bombas submersas esses materiais não se encontram nesse município, de acordo com as exigências do projeto de perfuração e execução dos poços, como os nossos materiais vem de SÃO PAULO, por transportadoras especificas para o transportes desses materiais houve um grande contratempo ainda não solucionado (atraso por demanda) ate o decorrer desse pedido de aditivo, por isso peço mais esse prazo de 90 dias para a conclusão desses poços restantes, afim de que há tempo suficiente para conclusão sem transtomos de todos

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 22 de agosto de 2019.

MUNGY EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



ITAITUBA - PA, 23 de agosto de 2019

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade em atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 20190165, cujo objetivo é "Contratação de empresa para execução da perfuração de 03 (três) poços semi artesianos, para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura do município de ITAITUBA-PA.", e seu prazo de execução atual expira em 02 de setembro de 2019.

Considerando que a parte já executada pela contratada equivale a 64,21% da obra, e que a empresa manifestou interesse em finalizar a obra. Considerando que a obra se encontra em boas condições e que a manutenção do contrato com a contratada não gerará custos extras à execução dos serviços restantes.

Assim sendo se observou a necessidade de adequação no contrato, para aditar o prazo necessário para conclusão dos serviços constantes do contrato supracitado, sendo necessário dessa forma, adicionar um prazo de 90 dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

João Gonçalves de Oliveira Neto

Eng. João Neto

Prefeitura Municipal de Itaituba

Engenheiro Civil

RNP 151130628-9